



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 213/2020/DG - Manaus, 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, *no uso de suas atribuições legais e regimentais, e*

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 40/2020/CML, datado de 26.10.2020, da Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, solicitando autorização para os deslocamentos dos servidores **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ e ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, para realizarem o recebimento, conferência e o tombamento com a colocação de placas, distribuição das cadeiras às unidades organizacionais, Levantamento dos bens inservíveis e Vistoria das unidades do FTBV referente ao Inventário Patrimonial Anual – 2020 em BOA VISTA/RR, no período de **08 a 12/11/2020**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição Ildfonso Rocha de Souza, datado de 04.11.2020, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **08 a 12/11/2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Assistente Administrativo da Coordenadoria de Material e Logística - Classe:C – Padrão 13, Função: FC 05, **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Chefe da Seção de Patrimônio, Classe C, Padrão 13, Função FC 05, para realizarem o recebimento, conferência e o tombamento com a colocação de placas, distribuição das cadeiras às unidades organizacionais, Levantamento dos bens inservíveis e Vistoria das unidades do FTBV referente ao Inventário Patrimonial Anual – 2020 em **BOA VISTA/RR**, no período de **08 a 12/11/2020**.

Art. 2º - CONCEDER aos Servidores acima citados, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **08 a 12/11/2020**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região